



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO Nº 4.488, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
ERRATA AO DECRETO Nº 4.489, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 203, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 204, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 205, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 206, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 211, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 212, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 213, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 214, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 215, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 216, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 217, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 218, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 231, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 232, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 233, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 234, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 235, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 236, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 237, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 238, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 239, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 240, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 241, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 242, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 00028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

ERRATA AO DECRETO Nº 4.488, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê: "DECRETO Nº 4.488, DE 24 DE JANEIRO DE 2017" **Leia-se:**
DECRETO Nº 4.487, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

DECRETO Nº 4.487, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o **RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS ESTABELECIDOS** no Município de Ibirataia, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 893/2005.

Considerando a necessidade de atualização dos dados constantes no Cadastro de Empresas Comerciais, Industriais, Prestadores de Serviços e Autônomos do Município, mantido e gerenciado pelo Setor Fazendário Municipal.

Considerando a importância de elaboração do perfil empresarial do município para um melhor e adequado planejamento tributário e socioeconômico;

Considerando a oportunidade de fomentar o desenvolvimento socioeconômico e de produzir índices que possam avaliar adequadamente este desenvolvimento;

Considerando a necessidade de atualização das atividades efetivamente desenvolvidas pelos agentes econômicos e sociais no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento Municipal de Empresas, Profissionais Autônomos e Entidades em Geral, destinado a promover a utilização de dados cadastrais de todas as empresas e profissionais liberais, sejam físicas ou jurídicas, de direito público ou de direito privado, que desenvolvam atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviços, agropecuárias, de profissionais liberais, entidades sem fins lucrativos como escolas, igrejas, associações de moradores, sociais, recreativas, culturais, assistenciais e de quaisquer outras naturezas que estejam em atividade no território do município de Ibirataia - Bahia.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

§ 1º. Incluem-se no *caput* deste artigo todas as pessoas isentas ou que gozem de imunidade, nas formas previstas na Constituição Federal e no Código Tributário do município de Ibirataia.

§ 2º. O recadastramento será efetuado por estabelecimento individualizado, seja matriz, filial, agência, sucursal, escritório, depósito ou assemelhado.

Art. 2º. O recadastramento é obrigatório e deverá ser efetuado através de preenchimento da “Solicitação de Recadastramento”.

§ 3º. O formulário de “Solicitação de Recadastramento” poderá ser adquirido na prefeitura e deverá ser entregue junto ao setor de Protocolo da mesa de Rendas na Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo a pedido justificado.

Art. 3º. O contribuinte que não efetuar o recadastramento no prazo estabelecido será considerado irregular perante o Fisco Municipal, ficando impedido de:

- I – receber certidão de regularidade;
- II – renovar alvará de funcionamento;
- III – receber incentivos e benefícios fiscais;
- IV – efetuar qualquer transação com o Poder Público Municipal.

Art. 4º. O descumprimento da obrigação acessória decorrente da presente convocação ensejará, além das restrições elencadas no artigo anterior, aplicação de multa conforme Código Tributário vigente.

Parágrafo único – Fica o Departamento Fazendário, (Mesa de Rendas), autorizada a publicar instruções para complementar este decreto no que couber.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

ANEXO I

DADOS CADASTRAIS DE PESSOA JURÍDICA

Decreto nº 4.488/2017

1.DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL			
FANTASIA			
ENDEREÇO			
CNPJ / CPF			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
DATA DE ABERTURA			

2.QUADRO SOCIETARIO/RESPONSÁVEIS

SÓCIO	
CPF	

3.TIPO DE EMPRESA

INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS MEI OUTROS: _____

4.OBJETO SOCIAL/ATIVIDADE

CNAE PRINCIPAL	
DESCRIÇÃO ATIVIDADE	

4.1 ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SIM () NÃO () VALIDADE: ___/___/___

5.ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO “HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.

HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO EXTRA	
INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1

6. TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

LOCAL DE DIVULGAÇÃO	FORMA DE DIVULGAÇÃO	MEIO DIVULGAÇÃO	FATOR DE CÁLCULO		PERÍODO			
			Nº de Un	M2	Hs	Dia	Mês	Ano
Interna/Externa e ao Estabelecimento	Escrita/Falada Fixa/Volante	Painel, Cartaz, Panfleto, Anúncio, Letreiro, Faixas e Slides						

7. TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

TIPO DE OCUPAÇÃO	FATOR DE CÁLCULO		PERÍODO		
	Unidade	M2	Dias	Meses	Ano
CARRO DE PASSEIO					
CARRO DE ALUGUEL					
CAMINHÕES E ÔNIBUS					
VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL					
BARRACA DE FEIRANTE					
BARRAQUINHA					
QUIOSQUE					
AMBULANTE					

8. ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL: Ibirataia - Bahia	DATA: ____/____/2017
-----------------------------	-------------------------

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

NOME DO SERVIDOR	
DATA	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 4.489, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê: "DECRETO Nº 4.489, DE 24 DE JANEIRO DE 2017" **Leia-se:** DECRETO Nº 4.488, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia - 45.580-000 – Telefax (73) 3537-2125 - CNPJ 14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

DECRETO N.º 4.488/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Poder Executivo, na forma que especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as modificações introduzidas na estrutura administrativa do Município pela Lei nº 1.100, de 20 de janeiro 2017 e devidamente autorizado em seu artigo 33º.

DECRETA

Art. 1º. Ficam transpostos recursos no valor de R\$7.830.773,92 (Sete Milhões, Oitocentos e Trinta Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alteradas na estrutura administrativa as seguintes Unidades Orçamentárias:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

§1º - Após serem unificadas, as novas secretarias passam a ter a seguinte nomenclatura:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia - 45.580-000 – Telefax (73) 3537-2125 - CNPJ 14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

Art. 3º - Passam à responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Administração as seguintes atividades, integrantes do Orçamento Anual vigente do Município:

- 04.122.018.4.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.123.018.4.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.122.018.4.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
- 04.122.018.4.035 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Art. 4º - Passam à responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo as seguintes atividades, integrantes do Orçamento Anual vigente do Município:

- 04.122.018.2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO
- 08.243.009.2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
- 06.181.018.2.053 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
- 04.122.002.2.066 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC
- 15.451.014.3.006 - CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES
- 15.451.014.3.008 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
- 15.451.014.3.009 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
- 17.512.014.3.010 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- 15.451.014.3.018 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA FAMÍLIAS CARENTES
- 04.122.018.4.016 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON. E SUSTENTAVEL
- 04.122.018.4.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV. PÚB.
- 26.782.014.4.034 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS
- 15.452.017.4.054 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
- 15.452.017.4.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 15.452.017.4.056 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 15.451.017.4.057 - MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS
- 15.451.017.4.058 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia - 45.580-000 – Telefax (73) 3537-2125 - CNPJ 14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

Art. 5º - Para efeito de registro contábil os projetos e atividades indicados nos artigos anteriores passam a ser identificados mediante a substituição do seu primeiro dígito pelos algarismos 7 (sete), quando Projetos, e 8 (oito) se Atividades, conforme demonstrado no Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - Em consequência do disposto nos artigos anteriores, ficam definidos e aprovados, passando a integrar o Orçamento Municipal do exercício em curso, o Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Finanças e Administração e da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º - As movimentações orçamentárias realizadas para a criação das secretarias indicadas no artigo 2º, §1º serão indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 8º – Fica aprovado, na forma do Anexo II deste Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Programa de Trabalho indicado no artigo anterior.

Art. 9 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

**ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 203, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera o **SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA** do cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 5103644-46 SSP/Ba e CPF nº 690.556.705-10, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 204, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera a **SRª. ANA LÉCIA DOS SANTOS COSTA** do cargo de **COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a **SRª. ANA LÉCIA DOS SANTOS COSTA**, portadora da cédula de identidade nº. 5452115-73 SSP/Ba e CPF nº 625.666.105-25, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 205, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. ANA LÉCIA DOS SANTOS COSTA** para o cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. ANA LÉCIA DOS SANTOS COSTA, portadora da cédula de identidade nº. 5452115-73 SSP/Ba e CPF nº 625.666.105-25, para o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 206, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA** para o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA, portador da cédula de identidade nº. 5103644-46 SSP/Ba e CPF nº 690.556.705-10, para o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 211, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA** para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 12965916-97 SSP/Ba e CPF nº 054.360.855-71, para o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 212, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. CLERISSON MARQUES SANTANA** para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. CLERISSON MARQUES SANTANA**, portador da cédula de identidade nº. 359329469 SSP/Ba e CPF nº 736.805.675-53, para o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 213, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. LUIZ GUSTAVO DE JESUS SANTOS** para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. LUIZ GUSTAVO DE JESUS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 04855791-97 SSP/Ba e CPF nº 537.628.435-20, para o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 214, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. MAICON PRIMO TRINDADE** para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. MAICON PRIMO TRINDADE**, portador da cédula de identidade nº. 14507475-74 SSP/Ba e CPF nº 035.817.785-56, para o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 215, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. JORGE ABDON FAIR FILHO** para o cargo de **COORDENADOR DE ENGENHARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. JORGE ABDON FAIR FILHO, portador da cédula de identidade nº. 1154026671 SSP/Ba e CPF nº 056.774.465-56, para o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE ENGENHARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 216, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. POLIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES** para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SR. POLIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade nº. 203155551 SSP/Ba e CPF nº 102.593.367-26, para o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 217, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. RAFAELA DOS SANTOS** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESCOLAS DO CAMPO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRª. RAFAELA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº. 100744820 SSP/Ba e CPF nº 999.578.335-53, para o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESCOLAS DO CAMPO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO** para o cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO**, portador da cédula de identidade nº. 0228695228 SSP/Ba e CPF nº 365.602.435-91, para o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 231, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ANA LÚCIA SILVA SANTANA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANA LÚCIA SILVA SANTANA, admitida em 03/01/2005, CPF nº 572.330.475-53, RG nº 2956478 – SSP/Ba, CTPS nº 74582 – Série nº 00033-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ANTONIO CARLOS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ANTONIO CARLOS DE SOUZA, admitido em 17/04/1990, CPF nº 872.178.135-49, RG nº 678528233 – SSP/Ba, CTPS nº 004895 – Série nº 00014-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 02/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 233, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **DJALMA MOURA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, DJALMA MOURA DOS SANTOS, admitido em 01/04/1997, CPF nº 262.612.005-72, RG nº 03173519-31 – SSP/Ba, CTPS nº 44703 – Série nº 00009-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário
EDIVALDO DAS VIRGENS DOS SANTOS
e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDIVALDO DAS VIRGENS DOS SANTOS, admitido em 01/07/2008, CPF nº 009.490.265-81, RG nº 1277697302 – SSP/Ba, CTPS nº 098326 – Série nº 00249-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 02/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 235, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ISMAEL DE OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ISMAEL DE OLIVEIRA SANTOS, admitido em 13/01/1989, CPF nº 279.283.305-04, RG nº 02804767-28 – SSP/Ba, CTPS nº 11827 – Série nº 00006-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 02/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 236, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JOELMA FERNANDES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JOELMA FERNANDES DOS SANTOS, admitida em 17/03/2005, CPF nº 008.434.655-81, RG nº 08171088-74 – SSP/Ba, CTPS nº 8103514 – Série nº 00010-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 15/02/2017 a 17/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JOSENILDA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JOSENILDA DE JESUS SANTOS, admitida em 01/02/2008, CPF nº 736.662.465-91, RG nº 05894384-68 – SSP/Ba, CTPS nº 47609 – Série nº 00034-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **LUÃ SANTANA ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUÃ SANTANA ALMEIDA**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 033.128.345-03, RG nº 1426105932 – SSP/Ba, CTPS nº 0460705 – Série nº 00020-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 02/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MANUELA ALMEIDA TINÔCO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, MANUELA ALMEIDA TINÔCO, admitida em 13/06/2008, CPF nº 783.422.605-34, RG nº 0762452501 – SSP/Ba, CTPS nº 47265 – Série nº 00067-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de ODONTÓLOGA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, admitido em 30/08/1995, CPF nº 207.313.105-00, RG nº 0266376509 – SSP/Ba, CTPS nº 27930 – Série nº 00004-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de MECÂNICO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário
RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA e dá
outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 271.448.285-68, RG nº 02149998-58 – SSP/Ba, CTPS nº 097023 – Série nº 00006-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 02/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **SOLANGE MARTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SOLANGE MARTA DOS SANTOS, admitida em 29/06/1998, CPF nº 625.735.275-49, RG nº 03591942-40 – SSP/Ba, CTPS nº 518812 – Série nº 00075-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita